JUSTIFICATIVA

VIMOS POR MEIO DESTA, DECLARAR QUE A DISPENSA 020/2024, NÃO FORA CONCLUSA POIS DEPOIS DE FORMALIZADO EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICOU O CANCELAMENTO DO MESMO NA FORMA DE DISPENSA E FORA CONTRATADO OS SERVIÇOS DE FORMA ORDINÁRIA, COM BASE NO DECRETO 230/2024 .

ATT,

MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO